



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

REQUERIMENTO nº 016/2026

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DA REGULARIDADE DO PAGAMENTO DO IFA (INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL) AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), BEM COMO ENCAMINHAMENTO DOS VALORES RECEBIDOS E PAGOS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUER**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde (com ciência ao setor de Contabilidade/Finanças do Fundo Municipal de Saúde), para que prestem informações e adotem providências quanto à regularidade do pagamento do IFA (Incentivo Financeiro Adicional) – verba federal anual destinada a valorizar e apoiar o trabalho dos **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias**, nos termos a seguir.

1) Fundamentação e interesse público

O Ministério da Saúde, no âmbito do financiamento da Atenção Primária/Vigilância, realiza transferências destinadas ao custeio e fortalecimento das políticas afetas à atuação de ACS e ACE, existindo previsão legal de parcela adicional no último trimestre, além de regras específicas para repasses e cálculo.

A Emenda Constitucional nº 120/2022 acrescentou os §§ 7º a 11 ao art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo, entre outros pontos:

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 07 / 2026.


AIRTON JOSÉ BIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- que o vencimento dos ACS/ACE fica sob responsabilidade da União e que Estados/DF/Municípios podem instituir incentivos, auxílios, gratificações e indenizações para valorizar a categoria;
- que os recursos destinados ao pagamento do vencimento devem constar com dotação própria e exclusiva; e
- que os recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos ACS/ACE não serão incluídos no cálculo do limite de despesa com pessoal.

Há notícia de que diversos municípios realizam repasse/pagamento aos servidores a esse título, inclusive em cidades como Batatais, Santa Rita do Passa Quatro, Barretos, Cristais Paulista e Pontal, o que reforça a necessidade de transparência e padronização de procedimentos no Município.

2) Requerimentos de informação (valores recebidos e valores pagos)

Diante do exposto, REQUER que o Poder Executivo informe e comprove, nos últimos 05 (cinco) anos (exercícios 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, e, se já houver, 2026), com planilhas e documentos, o que segue:

Valores recebidos (União → Município):

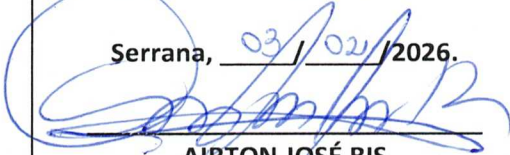
a) O valor total recebido pelo Município, ano a ano, a título de IFA/parcela adicional/incentivo relacionado a ACS e ACE, indicando: data(s) do repasse, número do repasse/competência, bloco/ação orçamentária quando identificável, conta de entrada, e documentos comprobatórios (extratos/relatórios oficiais).

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 02 / 2026.


AIRTON JOSÉ BIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

b) Informar, separadamente, quando houver, o que foi recebido como parcela adicional no último trimestre (parcela “extra”), conforme previsões de repasse.

Base de cálculo e quantitativos:

a) Quantitativo de ACS e de ACE considerados em cada exercício para efeito dos repasses (informar a base utilizada, inclusive referência a cadastros oficiais/competências quando aplicável).

b) Valor estimado por servidor (ACS e ACE), em cada ano, a partir dos dados oficiais do repasse.

Valores efetivamente pagos aos servidores de Serrana:

a) O valor total pago aos ACS e o valor total pago aos ACE (separadamente), ano a ano, indicando: mês/competência de pagamento, rubrica utilizada e forma de pagamento (folha normal, folha suplementar, gratificação/indenização etc.).

b) Encaminhar planilha nominal dos pagamentos por servidor, com CPF parcialmente oculto (ex.: ..*-), contendo nome, categoria (ACS/ACE), valor pago, data e rubrica.

Diferenças e destinação:

Caso exista diferença entre valor recebido e valor pago aos ACS/ACE em qualquer exercício, justificar de forma detalhada e indicar a destinação contábil e financeira do saldo, com documentos de suporte.

Base normativa municipal:

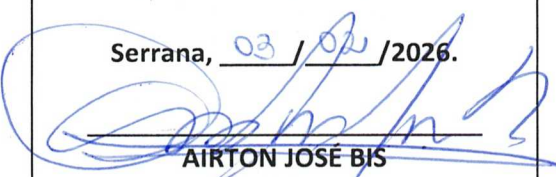
Informar se há lei, decreto, portaria ou ato normativo municipal regulamentando o repasse/pagamento do IFA (ou parcela adicional/incentivo correlato) aos ACS/ACE; em caso positivo, encaminhar cópia. Em caso negativo, informar o motivo da inexistência de regulamentação.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 02 / 2026.



AIRTON JOSÉ BIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

3) Providências e regularização urgente (se houver pendências)

Caso se confirme que não houve pagamento (total ou parcial) do IFA/parcela adicional/incentivo correlato aos ACS/ACE em qualquer dos exercícios informados, REQUER:

- ✓ Regularização imediata, com apresentação de cronograma de pagamento (inclusive valores retroativos, quando cabíveis), indicando a rubrica, impacto e procedimento administrativo;
- ✓ Encaminhamento à Câmara de medidas normativas necessárias (projeto de lei e/ou regulamentação pertinente), considerando que a Constituição autoriza o Município a instituir incentivos e vantagens e que os repasses federais para essas finalidades não compõem o cálculo do limite de despesa com pessoal.

4) Encaminhamento dos valores dos últimos 05 anos

Por fim, requer-se que sejam encaminhados a esta Casa Legislativa, de forma organizada, os valores recebidos e os valores pagos (ACS e ACE) dos últimos 05 (cinco) anos, acompanhados dos documentos comprobatórios e das planilhas acima.

Certo de contar com o pronto atendimento de Vossa Excelência, aguardo a resposta deste Requerimento, agradeço e estou à inteira disposição.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 02 / 2026.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

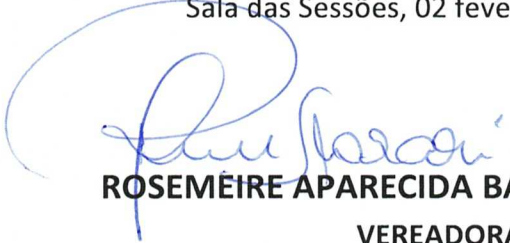
R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Sala das Sessões, 02 fevereiro de 2026.

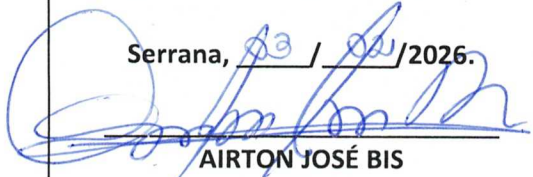

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
VEREADORA

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 02 / 2026.


AIRTON JOSÉ BIS
Presidente